



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº67/2017/CJ/DG

Joinville, 10 de abril de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o Processo Eletrônico Nº. 23292.008617/2017-97, que dispõe sobre Progressões Funcionais para a Folha de Abril/2017 – Câmpus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnico-Administrativos

Nome	Classe / Nível Atual	Última Progressão	Próxim o Nível	Progressão a partir de:
ALEXSANDRA JOELMA DAL P. C. ZANIN	E405	08/10/2015	E406	08/04/2017

Recebido em 10/04/2017



Simone Ap. dos Santos Hinsching
Coord. de Gestão de Pessoas
Portaria 1.350 de 01/07/2014
IFSC - Câmpus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 f
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Servidores Docentes

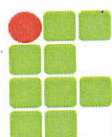
Nome	Classe / Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Progressão a partir de:
JOANARA ROZANE DA FONTOURA WINTERS	D302	22/03/2015	D303	22/03/2017
ROBERTA BRIESEMEISTER	D303	29/03/2015	D304	29/03/2017

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 f
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br